



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIA N.º 025 / DES, de 12 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 264.677/1973, RESOLVE à fim de regularizar a faixa de domínio da rodovia BR-262/MG, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 2.280,00m<sup>2</sup>, bem como das benfeitorias nela encontradas, compreendidas entre as estacas 1093 + 18,00 e 1098 + 10,00 de seu trecho Divisa ES/MG - JACUI, subtrecho Divisa ES/MG - REALEZA, no município de Manhuaçu, de propriedade do Sr. OSWALDO DE SOUZA PEGAS, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*Thomaz J. L. Landau*  
MELISSE RESENDE  
DIRETOR GERAL

MAT/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 63
de 02/04/74
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD